

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1425/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 16:49
Legislativo - MSG 2/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria M.
Admini.

PUBLICADO NO

Em 07/12/2018

Vanessa

Vanessa Batista dos Santos
Assessor Téc. Administrativo
Decreto nº 1.372/2018

MENSAGEM Nº 02 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO

MENSAGEM DE VETO

Comunico-lhe que, na forma do disposto, do art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Município, VETEI TOTALMENTE, o projeto de lei referente ao **AUTÓGRAFO DE LEI N.º 2.469/2018**, encaminhado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, que altera e retifica nome de via pública, por erro material no aludido autógrafo, pelas razões a seguir expostas.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Conquanto a intenção da propositura do legislativo em corrigir uma falha no texto da Lei n. 1.233/1998 que alterou pela primeira vez a nomenclatura do logradouro “Avenida Central E” do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins para “Avenida Engenheiro Bernardo Sayão”, sendo esta alterada mais uma vez pela Lei n. 1935/2011 para “Avenida Emerson Fonseca”.

Ocorre que devido ao um erro textual na primeira lei de alteração (Lei n. 1.233/1998), não é possível a atualização dos dados juntos aos órgãos competentes para constar a nomenclatura da ultima Lei que denominou a “Avenida Emerson Fonseca”, conforme foi exaurido dos autos do processo legislativo do autógrafo de lei n. 2.469/2018, retirado do sitio da Câmara Municipal.

Observa-se que o autógrafo de lei não atingiu o objetivo pretendido no processo legislativo, pois com essa nova proposta o art. 1º volta a denominar a “Avenida Central E” de “Avenida Eg. Bernardo Sayão”.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

Deste modo, por constar de um erro material na propositura do legislativo Veto totalmente este autografo, e submeto a matéria ao reexame desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.

Na oportunidade comunico que encaminharei um novo projeto de lei retificando o nome da Via Pública “Avenida Central E” para “Avenida Emerson Fonseca” e também revogando as antigas leis sobre o tema para não causar duvidas na legislação municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal